



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 11 -

Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 3ª (terceira) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador João Gilberto da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Osanam Veloso Santos. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício da Emater/MG, objetivando colocar a disposição os trabalhos do referido órgão.



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 12 -

Foi apresentado o Projeto de Lei nº 03/2018 de autoria do Executivo que "Altera a Lei nº 2.775/2017". Ao citado projeto foi aprovada pela maioria, com voto contrário do Vereador Evamir Araujo de Sousa, a dispensa de interstício e votação em turno único na presente reunião, atendendo solicitação do Vereador José Marinho Zica e solicitação de reunião extraordinária atendendo solicitação do Executivo. A seguir foram apresentados e aprovados por unanimidade os Requerimentos números 07/2018 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa; 08/2018 de autoria dos Vereadores Evamir Araujo de Sousa e João Gilberto da Silva; 09/2018 de autoria do Vereador João Gilberto da Silva. Foi apresentada e aprovada por unanimidade a indicação número 05/2018 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foram aprovados por unanimidade em turno único de discussão e votação os projetos de Leis nº 02/2018 - "Altera a lei 2.622 de 25 de fevereiro de 2015 e dá outras providências e " Projeto de lei complementar nº 01/2018 – "Concede isenção e anistia sobre débitos tributários, multas e juros". No que se refere ao Projeto de Lei nº 03/2018 que "Altera a Lei nº 2.775/2017", foi apresentada e aprovada por unanimidade Emenda



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 13 -

Modificativa apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O citado projeto foi aprovado pela maioria com abstenção do voto dos vereadores Evamir Araujo de Sousa e José Marinho Zica, que justificou estar impossibilitado de votar no referido projeto pelo fato de fazer parte da Diretoria do Sindicato e prestar serviço no evento da Expodores. Os projetos se transformaram respectivamente em Proposições de Leis números 2.778/2017, 2.779/2017 e Proposição de lei complementar nº 01/2018 – “Concede isenção e anistia sobre débitos tributários, multas e juros”. Passando à fase das considerações finais foram aprovados os seguintes requerimentos de autoria do Vereador Leonardo Diógenes Coelho; 1- Envio de ofício ao Senhor Cleomar Honório Martins - Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Eventos reiterando ofício que solicitou a cessão do Poliesportivo para a realização da Câmara Itinerante. Solicita-se que tal cessão seja procedida ainda neste semestre, devido à urgência dos assuntos que constarão na pauta da referida reunião; 2 - envio de ofício ao Executivo reiterando ofício o qual solicitou a relação de imóveis adquiridos pelo Município através de compra ou permuta nos últimos



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 14 -

05(cinco) anos; 3 – Envio de ofício ao Senhor Cleber Tonaco de Sousa - Secretário Municipal de Saúde requerendo que seja informada a esta Casa de Leis quais critérios são adotados para a marcação de consultas nos PSF's dos Bairros São Sebastião e São José. Justifica-se tal requerimento devido às inúmeras reclamações por parte dos usuários das referidas unidades que reivindicam um número maior de consultas, tendo em vista que a demanda é bem maior do que as consultas ofertadas naquelas unidades; 3 - Ofício ao Secretário de Transportes solicitando indagações acerca da Secretaria de Transportes e Obras Públicas. 1 - Com base em qual lei ou norma o Município implantou o aluguel de máquinas públicas e a venda de terra - 2. Qual foi o valor arrecadado com o aluguel de máquinas e a venda de terra nos últimos 12 (doze) meses? Informar valores discriminados com quantidade de horas. 3. O Município realiza contrato com os locatários deste serviço? Em caso afirmativo que seja enviado cópias dos contratos dos últimos 12 (doze) meses? 4. Quais são os tipos de pessoas física e/ou jurídica que utilizam destes serviços? 5. O Município mantém o controle dos consumidores pessoas física e/ou jurídica destes serviços?



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 15 -

. Qual o tempo mínimo e máximo para contratação de aluguel de uma máquina pública; 7. Como é regulamentado o valor cobrado pelos serviços de aluguel de máquinas e venda de terra? 8. O maquinário público é alugado em conjunto com o operador (servidor)? 9. Quem é o responsável pelas horas extras do operador (servidor) caso ocorra excesso de jornada? 10. Existem critérios para contratação das máquinas, e compra de terra e água? 11. Qual o custo deste serviço de locação de bens públicos para o Município mensalmente? Encaminhar planilha de forma discriminada contendo, - custo com servidores, custo de combustível (hora máquina), custo de manutenção, custo com depreciação das máquinas. 12. Quais os dias e horários o maquinário público esta disponível para locação? 13. Como é calculado o preço para comercialização de terra e água? 14. O Município possui outorga para comercialização de água? 15. Como são transportadas as máquinas em caso do locatário realizar os serviços na zona rural? 16. Na locação de uma retroescavadeira, pá-carregadeira ou motoniveladora quantos servidores são necessários? 17. Como é realizado o transporte de combustível para as



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 16 -

máquinas na zona rural? 18. Em caso de locação para zona rural a expensas de quem é fornecido café, almoço e lanche dos servidores? 19. As máquinas do Município possuem horímetro? 20. São realizadas conferências diárias nos horímetros das máquinas? Caso afirmativo enviar cópias das aferições dos últimos 12 (doze) meses; 21. Qual o número de horas necessários para as máquinas do Município serem submetidas à manutenção preventiva? 22. O Município consegue atender toda a demanda pública onde são empregadas máquinas e caminhões? 23. O Município nos últimos 5 (cinco) anos já alugou ou vendeu serviços de máquinas e caminhões para qualquer agente político membro o Poder Executivo ou legislativo? Em caso de afirmativo discriminar os serviços e maquinário empregado. 24. O Município cedeu seus maquinários para algum tipo de serviço na obra – 02 – da Sapolândia, referente à licitação 02/2018? Em caso afirmativo que seja informado se o maquinário foi emprestado ou alugado. Caso for locado, enviar cópia da guia de pagamento do aluguel e as datas dos serviços prestados. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do

Am. Justina
Stef
Município
Am. Justina
Stef



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

-17-

Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 06 (seis) de março de 2018, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

Antônio AM
[Signature]

Antônio
Meloch...

[Signature]
[Signature]

[Signature]